

PORTARIA Nº 109 – de 25 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 79/2004 que concedia ampliação de carga horária a servidora municipal **ADRIANI ROCHA**, RG. 7.075.713-5, a partir de 15 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração